



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 506/98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a candidata MARCILENE MEDEIROS CARDOSO, aprovada em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 11, antigo Perfurador-Digitador, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em vaga decorrente da criação do cargo pela Lei nº 8.868, de 14.04.94.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente